



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 117/2023

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 31 / 10 / 23.

Secretaria de Administração.

Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade de Compras do Poder Legislativo e dá outras providências.

**Jose Carlos Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

**Considerando**, o art. 2º da Lei Municipal nº 1.247/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a Servidora **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, efetiva no cargo de Contadora, Matrícula Funcional 100, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Compras** do Poder Legislativo de Itiquira-MT, com as atribuições descritas na Lei Municipal nº 1247/2023, **a partir do dia 1º de novembro de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente e na íntegra as Portarias Legislativas nº 092/2023 e nº 093/2023**.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 31 de outubro de 2023

---

**Jose Carlos Batista**  
Presidente  
Gestão 2023-2024

CIENTE EM 01 / 11 / 2023

**CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:**

Objetivando garantir o permanente e contínuo acompanhamento das ações originárias dos objetivos deste Termo de Convênio, a fiscalização por parte do MUNICÍPIO ocorrerá pelo Setor de Convênios e Prestação de Contas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:**

O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo se ocorrer comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições nele estipuladas, especialmente no tocante a:

I - Utilização, pela Organização de Sociedade Civil, dos recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO em desacordo com os objetivos e condições estabelecidos neste instrumento de Termo de Convênio;

II - Falta de apresentação, pela Organização de Sociedade Civil, da prestação de contas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

Será objeto de termo aditivo qualquer alteração necessária pelos participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Itaúba - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Convênio.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Itaúba – MT 31 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA MT**

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

**Prefeito Municipal**

**LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO/LIMMT**

**FÁBIO DA SILVA FURLANETO**

**ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: WELINGTON PEREIRA DA COSTA NOME: LUCIO MORELATO

CPF: 008.784.541.52 CPF: 558.329.119.20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E BORRACHARIA, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **TATIANE AMANDA DA SILVA 05170950179** devidamente inscrita no CNPJ nº **19.057.011/0001-36** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais). **FAUSTINO LAVA JATO E BORRACHARIA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº **12.805.898/0001-54** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$268.983,90 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos). **DANILO PEREIRA CAMPOS** devidamente inscrita no CNPJ nº **29.814.932/0001-50** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$165.158,20 (cento e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte cen-

tavos). **LAVA JATO E ESTETICA AUTOMOTIVA OURO BRANCO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº **32.362.971/0001-78** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$360.840,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos e quarenta reais). **CRISTIANE PEREIRA TIBURCIO 01584605103** devidamente inscrita no CNPJ nº **34.565.233/0001-53** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$297.172,50 (duzentos e noventa e sete mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **ROBSON APARECIDO CARPENA MARIA 05421219135** devidamente inscrita no CNPJ nº **27.498.176/0001-71** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$164.032,00 (cento e sessenta e quatro mil e trinta e dois reais).

Itiquira/MT, em 31 de outubro de 2023.

**FABIANO DALLA VALLE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CAMARA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023**

**RECONHEÇO E RATIFICO** com base na Lei Federal de Licitação 8666/93, o processo de inexigibilidade nº 05/2023, oriundo do processo administrativo nº 54/2023, com fundamento no artigo 13 e 25 da lei 8666/93, para a empresa: **EMD Escola Mineira de Direito Ltda, Nome Fantasia 'EMD-Escola Mineira de Direito', CNPJ 30.289.454/0001-95, estabelecida a AL Olívio Bregalda, nº 195, Bairro Santa Luiza, CEP 37.062-680, Varginha-MG. Tel (035) 32411592, Email: ebm@ebmcontabil.com.br.**

**OBJETO:** O objeto da presente contratação consiste na Participação das servidoras abaixo citadas, o curso de capacitação, online "Licitação de Contratos", carga horária 20 horas.

Maria de Fátima Gomes da Silva	Contadora
Caroline Oliveira Amaral	Agente Administrativo (Unidade de Compras).
Rosângela Batista dos Santos	Assessora Administrativa (Presidente comissão de licitação).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais)

**VIGÊNCIA:** Fornecimento imediato.

Itiquira-MT, 31 de outubro de 2023.

**JOSÉ CARLOS BATISTA**

Ver. Presidente

Gestão 2023/2024

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 117/2023**

Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade de Compras do Poder Legislativo e dá outras providências.

**Jose Carlos Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando, o art. 2º da Lei Municipal nº 1.247/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a Servidora **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, efetiva no cargo de Contadora, Matrícula Funcional 100, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Compras** do Poder Legislativo de Itiquira-MT, com as atribuições descritas na Lei Municipal nº 1247/2023, a partir do dia 1º de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente e na íntegra as Portarias Legislativas nº 092/2023 e nº 093/2023.**

Registre-se,  
 Publique-se e Afixe-se.  
 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.  
 Itiquira-MT, 31 de outubro de 2023

**Jose Carlos Batista**  
 Presidente  
 Gestão 2023-2024

**CAMARA MUNICIPAL**  
**RESUMO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES**

**DO PANTANAL.**

A Câmara Municipal de Itiquira Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti 407 – Santo Antônio, Itiquira – MT, CEP: 78.790-000, Telefone (065) 3491-1514 ou (065) 9 99447513, torna público, a Adesão no item 03 da Ata de Registro de Preço nº 16/2022, referente Pregão Eletrônico - n.º 009/2022 – **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, CNPJ 08.979.143/0001-07, estabelecido na Avenida Sergipe, nº 457, Bairro Jardim Popular I, CEP 78.285-000, Município de São Jose dos Quatro Marcos, Mato Grosso. Tel (065) 3251-1115, Email: nascentesdopantanal@gmail.com**, conforme quantitativos abaixo:

**OBJETO DA ADESÃO:** : Contração de pessoa jurídica especializada em instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (ON-GRID) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal/CDESAT, compreendendo a Elaboração do projeto executivo a aprovação deste, junto a concessionária de energia, montagem e ativação de todos os equipamentos e materiais a efetivação do acesso junto a concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico e serviços de levantamento dos ativos de iluminação pública, conforme quantitativo abaixo:

Item	Descrição	Unidade Medida	Valor Unitário	Quantidade Aderida	Valor Total
03	Implantação de Sistema de Geração Fotovoltaica conectada à rede, com fornecimento da solução completa e integrada para instalação de unidades de geração de energia solar fotovoltaica, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, insumos e serviços necessários para sua montagem, ativação, monitoramento e treinamento, com potência de 1,0 MWp, com fixação em capot.	100 KPW	793.332,00	50 KPW	396.666,00
Trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais).					396.666,00
Nos preços apresentados estão englobados todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, encargos sociais e trabalhistas, taxas administrativas, bem como, quaisquer outras despesas, diretas e/ou indiretas, inclusive por ventura com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto, do edital e seus anexos, sem que caiba proponente direito de reivindicar custos adicionais.					

**VALOR GLOBAL: R\$ 396.666,00** (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

**EMPRESA VENCEDORA:**

VETOR ENERGIA LTDA, Nome Fantasia "Vetor Energia", portadora do CNPJ 26.909.595/0001-96, estabelecida no logradouro ST setor A SUL QSA. 7 LT 1, s/nº, CEP 72.015-070, Bairro: Taguatinga, Brasília-Distrito Federal. Email: financeiro@vetor.org. Tel (65) 998023552

Itiquira-MT, 31 de outubro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**JOSÉ CARLOS BATISTA**

Presidente 2023/2024

**CONTRATANTE**

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**PORTARIA N° 444, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PORTARIA N° 444, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designar o Servidor que menciona, responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços - ARP 028/2023 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve obediência a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº

7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 082/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e, das demais normas legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar a Ata de Registro de Preços - ARP 028/2023 do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o Servidor abaixo relacionado, para ser responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços - ARP 028/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT** e as empresas **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.271.068/0001-85; COMERCIAL LUAR EIRELI –EPP, CNPJ: 02.545.557/0001-33; MARIA JOSE DOS REIS NETO, CNPJ: 10.226.940/0001-57; ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.333.523/0001-00; FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.803.038/0001-35; KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.448.902/0001-49 e JEL AGROINDUSTRIA E COMER-**